



RESOLUÇÃO Nº 038/2023-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
03/5/2023.

**Aprova o Projeto do Evento de
Extensão “Integração PPA/Sociedade”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando as informações obtidas via plataforma SGCEX;
Considerando o contido no Processo nº 268/2023-DEX;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 129ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Evento de Extensão “Integração
PPA/Sociedade”, coordenado pelo Prof. Dr. José Paulo de Souza, a ser realizado no período
de 09 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de abril de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.